



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 1121/2013

Garça, 14 de novembro de 2013.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 064/2013

Projeto considerado Objeto de
deliberação.

Garça, 14 de 11 de 20 13

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Encaminhando para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 064/2013, através do qual estamos solicitando autorização legislativa para receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalado a EMEF “Professor João Crisóstomo”, localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros n.º 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160,00 m², objeto da Matrícula n.º 24.781 do CRI local, conforme croqui em anexo.

Solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO NICOLA CEREBINO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br



Protocolo N.º 38534
18/11/2013 15:32:15

Funcionário Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ^{cm 80/2013} ~~064/2013~~

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA, EM DOAÇÃO, DA FAZENDA DO ESTADO

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, e nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalada a EMEF “Professor João Crisóstomo”, localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160,00 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local, conforme croqui em anexo, que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º Da escritura de doação deverão constar cláusulas e condições que vedem a transferência do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de novembro de 2013.


JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO



MATRÍCULA 24.781

FICHA 01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO localizado na Avenida Brasil, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 4.160,00 metros quadrados, compreendendo os lotes n°s 26, 27, 28 e 29 da quadra n° 07, da Vila União, medindo 80,00 metros de frente, por 52,00 metros da frente nos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida Brasil, de um lado com a Rua General Glicério, de outro com a Rua Dona Maria de Barros e pelos fundos com os lotes n°s 43 e 46 da mesma quadra n° 07. **PROPRIETÁRIA:** FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob n° 2.398, à fls. 97 do livro 3-B de Transcrição das Transmissões, em 07/04/1.943, neste Registro Imobiliário. Garça, 25/04/2.013. A Substituta do Oficial, Maria Cecília O. de Alencar (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Isenta de custas, *Ex-vi Lege.*

AV.01 - M.24.781 - Garça, 25/04/2.013. A presente averbação é feita, nos termos do artigo 213, inciso I, alíneas "a" e "g" da Lei 6.015/73, a fim de ficar constando que a proprietária FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, encontra-se inscrita no CNPJM/F sob n° 46.379.400/0001-50, conforme Provimento CG n° 10/2013, de 27/03/2.013. A Substituta do Oficial, Maria Cecília O. de Alencar (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Isenta de custas, *Ex-vi Lege.*

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1. pag., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 24781, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 23,13 TOTAL 23,13
PRAZO DE VALIDADE	Emissão feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	
Garça, 14 de novembro de 2013	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Garça - SP
MARIA CECÍLIA O. DE ALENCAR
Escrivente Autorizada

RTAG026 14NOV13 #23.13CE00T

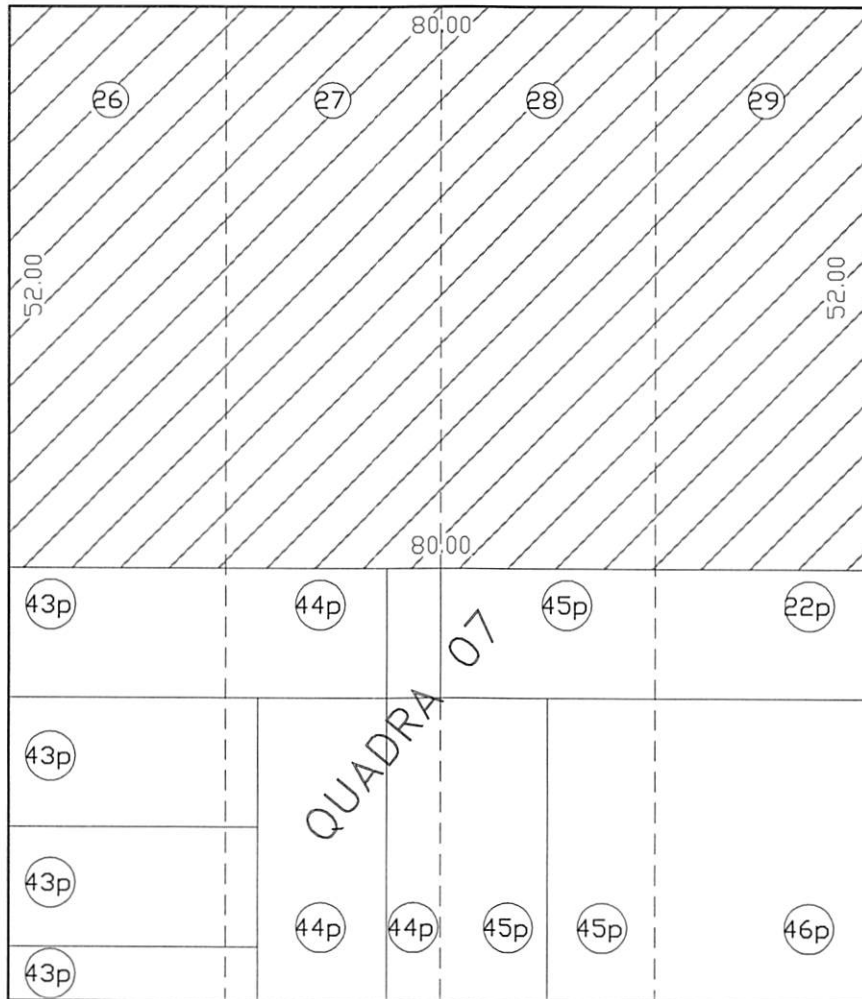
3904-55001-65000-0613 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos



AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS

RUA GENERAL GLICERIO ↓

RUA MARIA DE BARROS



← RUA JULIO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROPRIETÁRIO:

EMEF PROF. JOÃO CRISÓSTEMO

ASSUNTO:

CROQUI

LOCAL:

AVENIDA DR RAFAEL PAES DE BARROS, 275
Lote 26,27,28 E 29 - Quadra 07 - Bairro Williams
 $A = 52,00 \times 80,00 = 4.160,00m^2$

Roberta Simões Masuoka
Arquiteta e Urbanista
CAU: A50608-7

DATA:

18/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 80/2013. PARECER Nº. 119/2013

Relatório

O presente projeto, de autoria do Prefeito Municipal, solicita autorização legislativa para receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalado a EMEF "Professor João Crisóstomo", localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local.

Voto do Relator

A aquisição de bens imóveis por doação está devidamente regulamentada pelo artigo 169 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Prevê a existência de interesse público, devidamente justificado, assim como a descrição do bem e a indicação dos dados relativos ao título de propriedade.

No caso em tela, todos esses requisitos foram satisfeitos, pois trata apenas de regularizar uma situação que já existe de fato. Todavia o processo ainda não foi finalizado, pois a Procuradoria Geral do Estado exige a edição de lei municipal autorizando o recebimento da doação. Para cumprir essa norma burocrática e legal é que o Sr. Prefeito Municipal está solicitando a aprovação do Projeto de Lei ora em exame nesta Comissão.

Diante do que foi exposto, e não existindo nenhum óbice de natureza jurídica ou constitucional, o voto é pela sua aprovação.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer.

S. das Comissões, 20 de novembro de 2013.

Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Lineu Guimarães Filho
Presidente

Julio Macedes de Moura Filho
Vice Presidente

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº CM 80/2013 - PARECER Nº 71/2013

Relatório

O projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicita autorização legislativa para receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalado a EMEF "Professor João Crisóstomo", localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160,00m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local, conforme croqui em anexo.

Quanto aos aspectos jurídicos a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação já exarou parecer favorável.

Voto do Relator

Trata-se de uma doação da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo de imóvel já é utilizado pelo Município como unidade escolar "EMEF João Crisóstomo", e o que se está pretendendo é apenas formalizar a doação da área para o Município.

Ainda, reportará em uma majoração do patrimônio municipal, incluindo-se ao mesmo uma área localizada em espaço nobre e estratégico da cidade.

E quanto à parte financeira, deixa o projeto explícito que os encargos que surgirem em decorrência da presente Lei, notadamente em relação ao registro e lavratura de escritura do imóvel, serão custeados por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 3º do projeto, atendendo ao que prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, que disciplina a execução orçamentária.

Diante disso, no que diz respeito aos aspectos financeiros, patrimoniais e orçamentários, nada tenho a opor ao prosseguimento e aprovação do projeto.

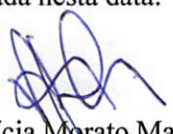
Conclusão da Comissão

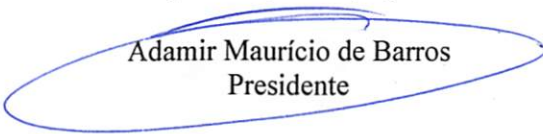
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto. É o Parecer.

S. Comissões, 21 de novembro de 2013.


Paulo André Faneco
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.


Patrícia Morato Marangão
Membro


Adamir Maurício de Barros
Presidente


Paulo André Faneco
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI CM 80/2013 - PARECER Nº 42/2013

Relatório

Chega para a apreciação desta Comissão Permanente o incluso Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que solicita autorização legislativa para receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalado a EMEF "Professor João Crisóstomo", localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local.

Quanto aos legais e constitucionais, bem como financeiros e orçamentários já manifestaram-se favoravelmente às Comissões competentes.

Voto do Relator

No mérito, entendo que o projeto merece prosperar pois a formalização da posse do imóvel afetará as atividades educacionais desenvolvidas na EMEF "Professor João Crisóstomo", que continuará a serem realizadas normalmente.

Pala aprovação.

Conclusão da Comissão


Opinamos, em concordância ao exarado pelo douto relator, pela aprovação do projeto.

É o Parecer.

S. das Comissões, 21 de novembro de 2013.


Vanderlei Ferreira
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.


José Ap. da Silva "Zelito"
Vice Presidente


Vanderlei Ferreira
Presidente


Eli da Eligás
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI Nº 80/2013 - PARECER Nº 27/2013

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o incluso Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, pelo qual solicita autorização legislativa para receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalado a EMEF "Professor João Crisóstomo", localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local.

O projeto tramitou pelas demais Comissões Permanentes da Casa merecendo de todas parecer favorável.

Salienta-se ainda que, a propositura veio devidamente instruída com a cópia da matrícula do Cartório de Imóveis da propriedade e o croqui da área devidamente assinado pelo responsável técnico.

Voto do Relator

No mérito, entendo que projeto deve prosperar pois a mutação patrimonial dele resultante será positiva para o Município, que passará a ter a posse de mais um bem imóvel.

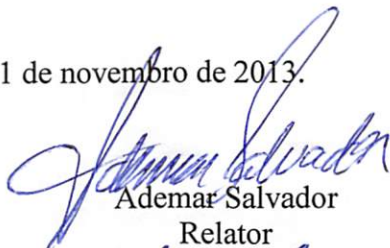
Pela aprovação.

Conclusão da Comissão

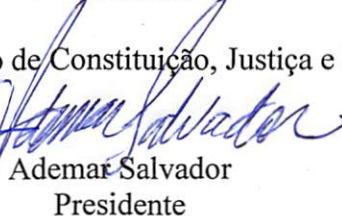
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação.

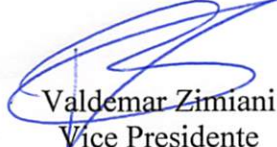
É o Parecer.


S. Comissões, 21 de novembro de 2013.


Ademar Salvador
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.


Ademar Salvador
Presidente


Valdemar Zimiani
Vice Presidente


Luizinho Barbeiro
Secretário



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Proj. n.º 80/2013, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ____ do inciso ____ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 1ª VOTAÇÃO NOMINAL na 18ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2013 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO								
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	
1. Adamir Maurício de Barros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Ademar Salvador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Eli da Eligás	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. José Ap. da Silva "Zelito"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Lineu Guimarães Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Luizinho Barbeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Valdemar Zimiani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Vanderlei Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO: () () () () () () () () () () () ()

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

() APROVADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 25 de novembro de 2013

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ____, inciso ____ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro - Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 - Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Plúri nº 80/2013, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso ___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 2ª VOTAÇÃO NOMINAL na 19ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2013 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO								
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO		
1. Adamir Maurício de Barros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Ademar Salvador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana" (X).....()	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Eli da Eligás	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. José Ap. da Silva "Zelito"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Lineu Guimarães Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Luizinho Barbeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Valdemar Zimiani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Vanderlei Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR ().....()	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO: () () () () () () () () () () () ()
() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS
() APROVADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 25 de novembro de 2013

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ___, inciso ___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Ofício nº 1.083/2013

Garça, 25 de novembro de 2013.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal
GARÇA/SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 18ª e 19ª Sessões Extraordinárias de 2013, realizadas no dia 25 de novembro de 2013.

Autógrafo nº 64/2013 (Projeto de Lei nº CM 80/2013 – PM 64/2013);


Autógrafo nº 65/2013 (Projeto de Lei nº CM 83/2013);

Autógrafo nº 66/2013 (Projeto de Lei nº CM 82/2013 – PM 67/2013); e

Autógrafo nº 67/2013 (Projeto de Lei nº CM 71/2013).

Sem mais, para o momento, subscrevo-me,

Respeitosamente,


Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

AUTÓGRAFO Nº 064/2013 PROJETO DE LEI Nº CM 080/2013

*Autoriza o Município a receber área,
em doação, da Fazenda do Estado*

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

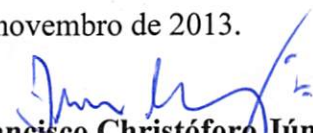
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, e nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalada a EMEF “Professor João Crisóstomo”, localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160,00 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local, conforme croqui em anexo, que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º Da escritura de doação deverão constar cláusulas e condições que vedem a transferência do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de novembro de 2013.


Francisco Christóforo Júnior
Presidente


Vanderlei Ferreira
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Câmara

LEI Nº 4.872/2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA, EM DOAÇÃO, DA FAZENDA DO ESTADO

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, e nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a receber, em doação, da Fazenda do Estado de São Paulo, o imóvel onde se encontra instalada a EMEF “Professor João Crisóstomo”, localizada na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros nº 275, composto pelos lotes 26, 27, 28 e 29, da Quadra 07, do Bairro Willians, com área total 4.160,00 m², objeto da Matrícula nº 24.781 do CRI local, conforme croqui em anexo, que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º Da escritura de doação deverão constar cláusulas e condições que vedem a transferência do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de novembro de 2013.

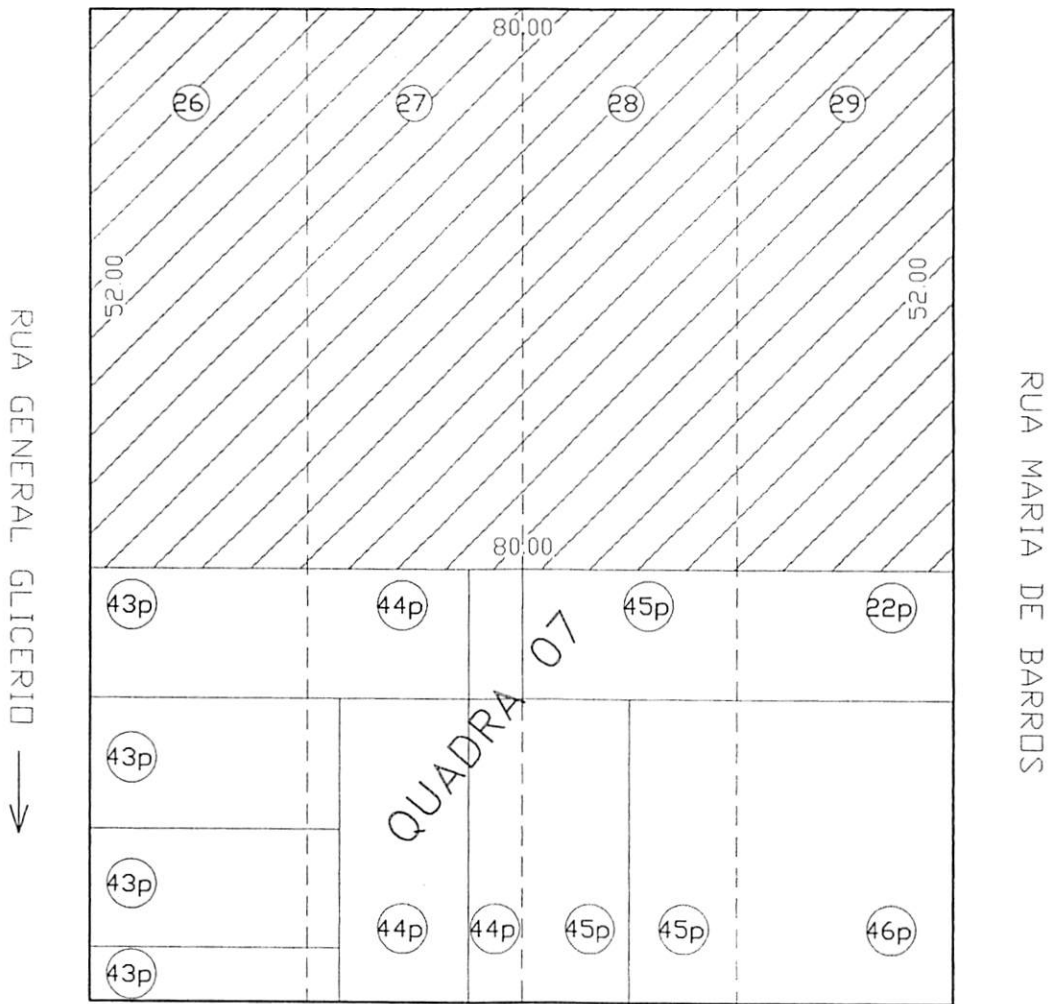
JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRICIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ROSANGELA MORETTI LOUZADA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROPRIETÁRIO:
EMEF PROF. JOÃO CRISÓSTEMO

ASSUNTO:
CROQUI

LOCAL:
AVENIDA DR RAFAEL PAES DE BARROS, 275
Lote 26,27,28 E 29 - Quadra 07 - Bairro Williams
A= 52,00 X 80,00 = 4.160,00m²


Roberta Simões Masuoka
Arquiteta e Urbanista
CAU: A50608-7

DATA:
18/11/2013

Om

80/13